
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS
PORTARIA Nº 145, DE 07 DE ABRIL DE 2026.

Designa os membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal de Controle Social de Saneamento Básico do Município de Paraisópolis.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 3.987, de 17 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Controle Social de Saneamento Básico no âmbito do Município de Paraisópolis/MG, e dá outras providências, **RESOLVE:**

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros, efetivos e suplentes, para comporem por um período de 2 (dois) anos o Conselho Municipal de Controle Social de Saneamento Básico de Paraisópolis:

I- Representando do Governo Municipal:

Representantes do Poder Legislativo Municipal:

a) Titular: Hermes Francisco da Silva

Suplente: Juliana Patrícia dos Santos Silva

b) Representantes do Departamento Municipal de Saúde:

Titular: Lara Silvério Soares

Suplente: Máira Caroline Santos

c) Representantes do Departamento Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

Titular: Paula Rafaela Rosa Castro

Suplente: André Luiz Mendes

d) Representante da Departamento Municipal de Obras e Urbanismo:

Titular: César Augusto Rosa

Suplente: Jonas Gabriel Pereira

e) Representantes do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE:

Titular: Rafael Ribeiro Brandão

Suplente: Érika Terezinha Santos

f) Representante do Setor da Vigilância Sanitária:

Titular: Cleuzeli de Fátima Oliveira Periles dos Santos

Suplente: Fabiana Cristina da Silva Floriano

II- Representando a Sociedade Civil:

a) Representante do Conselho Municipal do Meio Ambiente:

Titular: Arnaldo José de Almeida

Suplente: Fernanda Paula Santos

b) Representantes dos Produtores de Agricultura Familiar:

Titular: Luiz Paulo Costa Barbosa

Suplente: José Geraldo Ribeiro

c) Representantes do Comércio Local:

Titular: Maura Lúcia dos Santos

Suplente: José Carlos Lopes da Silva

d) Representante de Sindicatos:

Titular: Domício Cardoso Dias

Suplente: Benedita Silveira Costa

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 07 de abril de 2026.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 08/04/2026. Edição 4249

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>